

REVOGAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG**, por meio de seu Prefeito Municipal **OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE REVOGAR O EDITAL 01/2024 da Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o parecer da procuradoria pela revogação para adequação de itens.

1. **Novo edital será publicado em breve.**
2. Os inscritos no edital ora revogado, não serão prejudicados, sendo as inscrições aproveitadas no novo certame.

Bambuí-MG, 09 de abril de 2024.

Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal